



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 09 de fevereiro de 2024.

OF. Nº 046/GABINETEIBATIBA/2024

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Vimos pelo presente encaminhar as seguintes **Mensagens Governamentais**:  
**008/2024** – Que “Dispõe Sobre Autorização Do Poder Executivo Municipal Para Permitir O Uso Do Espaço Público, Em Caráter Precário, Para A Instalação De Um Relógio – Tipo Painel Eletrônico, E Dá Outras Providências”

**009/2024** – Que “Dispõe Sobre A Alteração Do Caput Do Artigo 10, Da Lei Municipal Nº833/2017 E Dá Outras Providências”.

**010/2024** – Que “Autoriza O Poder Executivo Municipal A Realizar O Pagamento Dos Recursos Pecuniários E Demais Obrigações Assumidas Com O Programa Mais Médicos Para O Brasil (Pmpb) No Município De Ibatiba E Dá Outras Providências”.

**011/2024** – Que “Dispõe Sobre A Criação Temporária De Cargos E Autorização Para Contratação De Pessoal Para Atender As Necessidades De Excepcional Interesse Público Da Secretaria Municipal De Saúde E Da Outras Providências”.

Que Diante do exposto e da urgência, reforçamos o pedido de **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para apreciação da matéria, conforme prevê a legislação vigente e contamos com o apoio de todos os pares.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal